



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE CAMARINHAS.

O **MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 19.229.921/0001-5, com sede administrativa localizada na Avenida Tico Neves, 1.455, Bairro Vista Alegre, Capelinha/MG, por intermédio do Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente, o Senhor Allan Hendrik Neves Silva, brasileiro, casado, portador do CPF 094.906.306-16 e RG MG-16.148.932, podendo ser encontrado em Avenida Tico Neves, 1.455, Bairro Vista Alegre, Capelinha/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE CAMARINHAS**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 57.330.590/0001-38, com sede na Comunidade de Camarinhas, Zona Rural, Capelinha/MG, neste ato representada por sua presidente Maria Augusta Xavier dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 097.834.726-90, residente e domiciliada na Comunidade de Camarinhas, Zona Rural, Capelinha/MG, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fulcro nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 resolvem **ADITAR O TERMO DE FOMENTO Nº 015/2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Corrige-se a Dotação Orçamentária e sua respectiva ficha indicada no Termo de Fomento nº 015/2026, a fim de que passe a constar: Dotação Orçamentária nº 11.01.02.20.608.0026.2116.33.50.43.00, Ficha 1310.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – As demais cláusulas do Plano de Trabalho mantêm-se inalteradas.

E por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, que vão assinadas



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Capelinha-MG, 20 de agosto de 2026.

Allan Hendrik Neves Silva

Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente

Maria Augusta Xavier dos Santos

Presidente da Associação das Mulheres de Camarinhas

Testemunhas:

Nome

CPF –

Nome

CPF –

Rua Inácio Murta, 58 - Centro – Capelinha/MG – CEP 39.680-000

Telefone: (33) 3516-1348 - Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br